

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R 847/72

Aprovado em 26 / 6 /72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a Contratação de MARIA LUIZA DE BARROS, para exercer as funções de Professora Colaboradora, junto ao Departamento de Educação Curso de Formação de Psicólogos (disciplina de Seleção e Orientação Profissional)

PROCESSO CEE N° 1026/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO : Sobre Contratação de MARIA LUIZA DE BARROS, junto ao Departamento de Educação-Curso de Formação de Psicólogos ( Disciplina de Seleção e Orientação Profissional)

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

CONSELHEIRO Pe. Aldemar Moreira -Relator.

HISTÓRICO:

D. Maria Luiza de Barros obteve da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Marília autorização para atender a solicitação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis de aplicar-se como Professora Colaboradora no curso de Formação de Psicólogos, na disciplina de Seleção e Orientação Profissional, em regime de 24 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Conselho do Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis expõe às fls. 7 em indicação a justificativa de colaboração pedida a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Marília. Trata-se de atender à exigência de mercado de trabalho na propícia região - A CESESP manifesta-se favoravelmente.

CONCLUSÃO:

Nada ha a opor a solicitação e por isso, opino também; favoravelmente.

São Paulo, 5 de maio de 1972

a)Conselheiro Aldemar Moreira - Relator.

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e rotação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe Aldemar Moreira , Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C« Almeida Filho, Luiz: Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Em 15 de maio de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.